

PORTARIA GP N.º 145-A/2016, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do **art. 68** da **LOM**, combinados com a **Lei n.º 616/2012**, e pela **Lei Municipal N.º 320/2005**,

Considerando o Ofício n.º 32/2016 exarado pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) Bolsas Emprego para as Múncipes, **Ívina Aparecida Gonçalves Orbe, Gabriela Aparecida Rodrigues Carminati Teixeira e Thayone Aparecida da Silva Soares**, que concluíram o Curso Normal no ano de 2015 no Colégio Estadual Flávio Ribeiro de Rezende, obtendo o registro dos três **Melhores Aproveitamentos**, no referido curso.

Artigo 2º - A remuneração total da bolsista será equiparada a do salário base do professor iniciante.

Artigo 3º - A Secretaria de Educação se responsabilizará pelo acompanhamento e supervisão da mesma.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data , retroagindo, seus efeitos a partir de **04 de fevereiro de 2016**.

Município de Natividade, 22 de fevereiro de 2016.

Francisco José Martins Bohrer
Prefeito Municipal